



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoça.ce.gov.br

DOE-UR • Ano I | Nº 110 | Uruoca - Ceará | 02 páginas
Publicação: Segunda-feira, 03 de julho de 2017 | Circulação: Segunda-feira, 03 de julho de 2017

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheila Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	02
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	02

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIAS

PORTARIA GAB Nº 249/2017, 30 DE JUNHO 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata o art. 177 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Uruoca, Lei Municipal nº 217/98 e,

CONSIDERANDO que o processo disciplinar poderá ser revisto, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando se aduzirem fatos novos ou circunstâncias suscetíveis de justificar a inocência ou a inadequação da penalidade aplicada.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de REVISÃO DO PROCESSO, conforme previsão do artigo 177, da Lei Municipal nº 217/98, de 05 de março de 1988, a pedido de:

IVANILDA ROCHA FONSECA, brasileira, Solteira, servidor público municipal matriculado sob o nº 130252-3, portadora da Carteira de identidade nº 283589094/SSPCE, inscrita CPF sob o nº 950.398.133-68, residente e domiciliada na Rua Dom José Tupinambá da Frota Cidade de Uruoca, Estado do Ceará, CEP 62.460-000;

Art. 2º Para o cumprimento ao disposto no artigo anterior, fica criada a Comissão Revisora que será composta pelos seguintes servidores:

I – JOELIA MATOS DE ARAÚJO, servidora pública municipal,

matrícula nº 132273-7, QUE PRESIDIRÁ e se destinará para elaborar o relatório final, conforme dispõe o art. 183, Lei Municipal nº 217/98;

II – BEATRIZ TEIXEIRA SILVINO FONTENELE, servidora pública municipal, matrícula nº 132284-2;

III – ADRIANA RODRIGUES DIAS DAS CHAGAS FRANKLIN, servidora pública municipal, matrícula nº 130713-4.

Art. 3º Para cumprimento do disposto, a comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias úteis, (admitida a sua prorrogação por igual igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem) a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, mediante relatório, dando ciência, ao final, a Chefia do Executivo Municipal.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GAB Nº 250/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a Interrupção das Férias do Servidor que Indica.



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilsem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078 www.uruoça.ce.gov.br



O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO, a satisfação das condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação do serviço público;

CONSIDERANDO, a necessidade e imprescindibilidade do efetivo exercício do cargo de Secretária da Gestão, e responsável pelo Fundo Geral;

CONSIDERANDO, as disposições do art. 77, da Lei 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2016 da servidora MARIA SHEILA SOUSA DE ANDRADE, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, *ex tunc*, com base no art. 77 da Lei nº 217/98, até a data de 01 de Julho de 2017.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA GAB Nº 251/2017, DE 30 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a Interrupção das Férias do Servidor que Indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata o inciso II, do art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO, a satisfação das condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação do serviço público;

CONSIDERANDO, a necessidade e imprescindibilidade do efetivo exercício do cargo de Secretária da Gestão, e responsável pelo Fundo Geral;

CONSIDERANDO, as disposições do art. 77, da Lei 217/98 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2016 do servidor PAULO RICARDO SOUSA DA SILVA, ressaltando-lhe o direito de gozar os dias restantes oportunamente.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, *ex tunc*, com base no art. 77 da Lei nº 217/98, até a data de 01 de Julho de 2017.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

